

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.M.S

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 - SRP - 001/2018

Às 14h (quatorze horas), do dia oito de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 072/2017, de 31 de janeiro de 2017, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2018 - SRP - 001/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT, conforme Edital N.º 001/2018 e seus anexos, publicado no Diário Oficial de Contas, ano 7 nº 1345, pagina 17, do dia 23 de abril de 2018. Às 13h30min a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes procuradores das empresas interessadas em participar do Pregão. Estando presente a Sr. Delmar Luiz Batistella, portador do CPF nº 604.538.851-87, representando a empresa ECO-MADEIRA, MAQ. FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ sob nº 17.159.995/0001-30, e o Sr. Luiz Ciro Scopel, portador do CPF nº 223.835.900-10, representando a empresa NORTÃO ATACADO LTDA, CNPJ sob nº 22.839.096/0001-19. Após a verificação da documentação de credenciamento, verificou-se que os documentos apresentados estavam em acordo com o edital, sendo assim o pregoeiro aceitou o credenciamento e envelopes das empresas ECO-MADEIRA e NORTÃO ATACADO LTDA. Ato continuo, o pregoeiro deu inicio a abertura do envelope "1" da Proposta de Preço das empresas participantes, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise das propostas verificou-se que as propostas de preço das empresas eram validas, assim sendo registra-se que a empresa ECO MADEIRA apresentou preço para todos os itens, tendo como valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta dois mil e duzentos reais) e que a empresa NORTÃO ATACADO LTDA apresentou preço para todos os itens, exceto o item 4, com valor global de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). Na sequencia, dando início aos lances registra-se, conforme tabela anexa, assinada pelos presentes, o vencedor dos itens números 1, 2 e 3 a empresa NORTÃO ATACADO LTDA, e vencedor do item número 4 a empresa ECO MADEIRAS. Ato contínuo, o pregoeiro deu inicio a abertura do envelope "02" de Habilitação das empresas vencedoras, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em analise da documentação da empresa ECO-MADEIRA, MAQ. FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME verificou-se que a mesma apresentou todos os documentos necessários para atender ao edital. Em análise da documentação da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOPOMOS

ESTADO DE MATO GROSSO



NORTÃO ATACADO LTDA verificou-se a falta do item 9.3.2 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, mas como apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Municipal, a pregoeira abriu prazo de 48 horas para juntada de documento, haja vista que, para se ter a regularidade com a Fazenda Municipal, obrigatoriamente, tenha inscrição com a mesma. Dessa forma registra-se as empresas NORTÃO ATACADO LTDA e ECO-MADEIRA, MAQ. FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME VENCEDORAS do certame. Não havendo a intenção de recurso, a pregoeira abre prazo de dois dias para receber a proposta de preço das empresas vencedoras realinhadas. Nada mais havendo a declarar a pregoeira encerrou a sessão pública de pregão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais presentes.

Lanz Ciro Scopel

NORTÃO ATACADO LTDA

Delmar Luiz Batistella

ECO-MADEIRA, MAQ. FERRAGENS E

FERRAMENTAS LTDA - ME

Marcieli Rosangela Gomes

Pregoeira

Marisa Nunes

Secretária

Valdir Kamchen

Equipe de Apoio

Ė				6	
	4	ω	2	- C	Mas
	200	800	800	800	Quant.
	S	FD	FD	8	Emb.
	ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 L - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	ÁGUA MINERAL COM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	Material discriminado
	R\$ 13,33	R\$ 19,00	R\$ 16,53	R\$ 26,88	média
	13,00	19,00 Sem lance	16,50 Sem lance	Lance1 26,50 23,90 23,00 Sem lance	Eco Eco
	Não apresentou Proposta para o item	16,00 16,00	14,50 14,40	24,00 23,20 22,50	Nortão Nortão
					Empresa C
5		3			Empresa D

A.